



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 7, de 20 de março de 2026.

Página 1 de 1

Reajusta os valores de indenizações de diárias a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa e atualiza tabela do cálculo das diárias da Resolução Legislativa nº 2, de 24 de abril de 2013.

LUCIMAR ZARPELON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a determinação estabelecida no § 6º do artigo 9º da Resolução Legislativa nº 2, de 24 de abril de 2013, que adota o índice aplicado a correção do VRM- Valor de Referência Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar os valores de indenizações de diárias a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, com a aplicação do índice do IPCA, referente do mês de janeiro/2025 à dezembro/2025, no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento).

Art. 2º Atualizar a tabela do cálculo das diárias do Art. 9º da Resolução Legislativa nº 2, de 24 de abril de 2013 que "*Dispõe sobre indenizações de diárias a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa*", passando a vigorar com a seguinte tabela:

Agente Público Legislativo	Valor da Indenização da Diária
Vereadores	R\$ 471,78
Servidores	R\$ 424,60

Art. 3º Revoga a Resolução da Mesa Diretora nº 2, de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 20 de março de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Ver.ª Evane Mara Gagiola Dalla Rosa
1ª Secretária

Ver.ª Lucimar Zarpelon
Presidente